



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM - PRIMEIRA REUNIÃO DESDE SUA INSTITUIÇÃO.**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, por videoconferência (em virtude das restrições impostas pela pandemia da COVID-19), a Comissão Própria de Avaliação, sob a presidência do docente Clayton Eduardo Lente da Silva (Presidente), com a presença dos seguintes representantes: docente Francisco de Salles Almeida Mafra Filho (Membro), docente Shirley Lopes Maidana de Oliveira (Membro), docente Thiago Franco Duarte (Membro), técnica Eliane Aparecida Antunes Fagundes (Membro), técnico Elias Ferreira Silva de França (Membro), técnico Leandro Basso Motta (Membro) e técnico Tullio Ferreira Melo (Membro). Ausente a representante discente Maria Eduarda Ribeiro Pereira (Membro). O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. **Comunicações: 1** - O Presidente compartilhou a Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 16 de 12 de agosto de 2020, que instituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e que também definiu suas normas de funcionamento. **2** - Citando a Portaria Vice-Reitoria/UFR nº III de 25 de janeiro de 2021, que revogou a Portaria Vice-Reitoria/UFR nº II de 16 de novembro de 2020, o Presidente informou que a CPA possui assentos vagos, sendo três para discentes de graduação, dois para discentes de pós-graduação, dois para a comunidade civil organizada e um para a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. **3** - O Presidente citou as legislações que regem em nível nacional o sistema de avaliação da educação superior e as Comissões Próprias de Avaliação, em especial a Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004 e o Decreto Federal nº 9.325 de 15 de dezembro de 2017. **4** - O Presidente informou ainda que está trabalhando em conjunto com a Vice-Reitoria no sentido de viabilizar a criação da página institucional da CPA no sítio eletrônico da UFR e da respectiva unidade no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). **Aprovação da ordem do dia:** A ordem do dia foi aprovada por unanimidade dentre os presentes. **Ordem do dia: 1 - Calendário de Reuniões Ordinárias de 2021 e Cronograma de Ações.** O Presidente comunicou que convocará a CPA ordinariamente com periodicidade mensal e extraordinariamente sempre que necessário. Porém, ponderou que isto deverá ser objeto de deliberação futura, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução CONSUNI nº 16 de 12 de agosto de 2020. Em seguida, conduziu uma apresentação em que foram abordados os seguintes temas: elaboração de agenda de trabalho anual, desenvolvimento de projeto institucional de avaliação interna, reuniões de trabalho sobre avaliações de cursos para reconhecimento e renovação de reconhecimento, elaboração de instrumentos de avaliação, sensibilização das comunidades interna e externa quanto ao processo avaliativo, visitas aos Institutos e Faculdade da Universidade e aos demais setores, levantamento de dados institucionais tendo em vistas os critérios avaliativos, operacionalização de aplicação de questionários de avaliação, processamento dos dados coletados, análise destes dados, elaboração do relatório institucional de autoavaliação e encaminhamento do mesmo para protocolo no

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação. **2 - Relatório de Autoavaliação Institucional de 2020: legislação, roteiro, metodologia e prazo.** Ao iniciar a abordagem deste item, o presidente afirmou que o início efetivo dos trabalhos da Comissão coincide com as tarefas de elaboração do relatório de avaliação institucional de fechamento de ciclo, devendo ser, portanto, produzido o relatório em sua versão integral, com prazo final de entrega o próximo dia 31 de março. Por este motivo, propôs aos membros que as discussões referentes ao item anterior fossem objetos de deliberações somente a partir do mês de abril. Não havendo manifestações em contrário, a CPA decidiu envidar todos os esforços necessários para a elaboração do relatório em questão. O presidente fez a leitura da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65 de 09 de outubro de 2014 que estabelece um roteiro para relatório de autoavaliação institucional. Comunicou a todos os presentes que vem realizando discussões com a presidente da CPA da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a docente Patrícia Simone Nogueira, com o intuito de receber todos os dados e suportes necessários para a análise global do triênio avaliativo 2018-2020, uma vez que apenas em 2020 o *campus* de Rondonópolis iniciou seu processo de independência da UFMT. Após apresentar a metodologia de autoavaliação proposta pela CPA da UFMT, que é a de consultar em caráter excepcional apenas os gestores (em virtude da pandemia da COVID-19), após ampla discussão, a CPA da UFR entendeu ser necessária a consulta ampla e não restrita apenas aos gestores.

Adicionalmente, o presidente comunicou aos presentes que, uma vez recebidas todas as informações demandadas, providenciaria a convocação de reunião extraordinária para tratar dos assuntos relacionados. A técnica Eliane Aparecida Antunes Fagundes comunicou que já possuía o relatório de autoavaliação institucional do ano de 2019 da Universidade Federal de Mato Grosso e que poderia compartilhar com os demais membros. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos, e para constar, eu, Tullio Ferreira Melo, na qualidade de Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON EDUARDO LENTE DA SILVA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 12/05/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE SALLES ALMEIDA MAFRA FILHO, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 31/05/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BASSO MOTTA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 31/05/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FRANCO DUARTE, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 01/06/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY LOPES MAIDANA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 01/06/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA ANTUNES FAGUNDES, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em



01/06/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS FERREIRA SILVA DE FRANCA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 03/06/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3442195** e o código CRC **E2B54F45**.

---